



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III SANTA QUITÉRIA, 11 DE JULHO DE 2023

Nº 0500

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 357/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (FRANCISCA JURACI MARTINS PINTO) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora **VALÉRIA SANTIAGO RIBEIRO**, inscrita no CPF nº **008.671.823-18**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (FRANCISCA JURACI MARTINS PINTO) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 11 de julho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 358/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora, **ANTÔNIA ANDREZA MORAIS VIEIRA**, inscrita no CPF nº **074.291.283-35**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 11 de julho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**- Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº359/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (FRANCISCA JURACI MARTINS PINTO) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **ANTÔNIA ANDREZA MORAIS VIEIRA**, inscrita no CPF nº **074.291.283-35**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (FRANCISCA JURACI MARTINS PINTO) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 11 de julho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 360/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **MARIA ANGÉLICA MAGALHÃES CATUNDA**, inscrita no CPF nº **016.465.703-75**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º**



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município</p> <p>CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município</p> <p>JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços</p> <p>LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	---	---

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 11 de julho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

3º ADENDO AO EDITAL Nº 01/2023-CMDCA PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CEARÁ.

Dispõe Sobre a alteração dos itens (7.15) (9.3), (9.2), (8.14), (10), do Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA-que trata do prazo para realização das etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Santa Quitéria - CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 233/1997, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que lhe conde interferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. **CONDIDERANDO** conforme **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2023;** **CONDIDERANDO** que as datas designadas no edital das etapas do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023, previstas para realizar-se em conformidade com o calendário do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. **CONSIDERANDO** a **NECESSIDADE DE RETIFICAR AS DATAS DO CALENDÁRIO A PARTIR DA DATA DE 10/07/2023 NA QUAL OCORREU A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS A CONCORRER O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA QUITÉRIA-CEARÁ.** Art. 1º. Altera o calendário do Processo de Escolha dos novos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Quitéria-Ceará, ficando assim definido o novo calendário. **ONDE LÊ-SE: 12. DO CALENDÁRIO 12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de Santa Quitéria-Ceará.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 11 DE JULHO DE 2023

TERÇA-FEIRA PÁGINA 3

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
04/04/2023 à 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
08/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
17/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
01/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
02/06/2023 à 09/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
12/06/2023 à 16/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
27/06/2023 28/06/2023	a Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
02/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
21/07/2023	Período de campanha/propaganda Eleitoral
29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
1º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 11 DE JULHO DE 2023

TERÇA-FEIRA PÁGINA 4

ART. 2º LEIA-SE APÓS ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DISPOSTO NO DO ITEM (7.12) DO EDITAL Nº 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA:

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
04/04/2023 à 12/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
16/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
17/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
01/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
02/06/2023 à 09/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
12/06/2023 à 16/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
24/06/2023 e 25/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
02/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
14/07/2023	Reunião da Comissão Especial, os candidatos habilitados, a concorrerem ao Processo para as orientações acerca dos números e Registros. Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 11 DE JULHO DE 2023

TERÇA-FEIRA PÁGINA 5

18/07/2023	Seleção e Pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e ou escrutinadores (bem como suplentes)
16/08/2023 à 30/09/2023	Período de campanha/propaganda Eleitoral
12/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
14/09/2023	Solicitação de Urnas Eletrônicas, com remessa das listas de Candidatos habilitados á eleição e solicitação da lista de eleitores.
21/09/2023	Reunião de Orientações dos aos mesários, escrutinadores e suplentes.
26/09/2023 27/09/2023	Entrega dos nomes dos fiscais e dos Candidatos
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
2º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse Dos Conselheiros Eleitos (Quadriênio 2024/2028) (item 11.3)

Art.3º Este Adendo poderá passar por retificação em conformidade com a data de entrega das Documentações do Processo de Escolha ao **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará TRE**, que será divulgada a data de recebimento ao Município em conformidade com cada etapa do processo de Escolha.

Art 4º Este adendo entrará em vigor a data de sua publicação revogando as disposições em contrário. **Santa Quitéria-Ceará 11 de julho de 2023. - Edilene Bendor Claudino - Presidente do CMDCA.**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
– Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Regente: **Comissão de Licitação**
– Processo Originário: **Tomada de Preços nº PCS-01.040723-SEPLAG** – Objeto: **Contratação da prestação dos serviços especializados de assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios de interesse de órgãos integrantes da estrutura administrativa do município de Santa Quitéria-CE** – Data de Abertura: **27/07/2023** – Horário: **08h:30M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M** – Presidente da Comissão de Licitação: **JOSÉ FABIANO VIEIRA.**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO